

Gripe A (H1N1)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

O Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozelo adoptou um conjunto de medidas de prevenção e contenção desta doença, em articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido a Escola elaborou um PLANO de CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe.

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade da escola, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares da acção educativa e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

Apresenta-se pois, o Plano de Contingência considerado adequado neste momento. O mesmo poderá ser revisto e actualizado face a novas informações ou acontecimentos.

2. Objectivos:

Considerando o elevado grau de imprevisibilidade da ocorrência da pandemia da Gripe A (H1N1), o Plano tem, em cenários de elevado absentismo, como principais objectivos estratégicos:

- Dar continuidade das actividades lectivas, assim como da prestação de serviços a vários níveis;
- Dar uma resposta ágil que minimize as condições de propagação da pandemia e mantenha os serviços essenciais em funcionamento;
- Preparar o restabelecimento da actividade normal de forma tão rápida e segura quanto seja possível;
- Fornecer respostas solicitadas e necessárias quer ao nível interno quer para o exterior do agrupamento.

2.1 Objectivos operacionais:

- Manter os serviços em funcionamento;
- Definir estruturas de decisão e coordenação;
- Definir coordenação com as entidades/autoridades externas (DGS);
- Assegurar serviços mínimos em situação de crise contingente;
- Reduzir o risco de contaminação nos locais de trabalho;
- Preparar respostas para evitar/diminuir a propagação da pandemia;
- Preparar procedimentos que permitam proteger a saúde de todos os trabalhadores;
- Garantir fluxo de informação constante junto do público interno e externo;
- Monitorizar e acompanhar o processo em permanência.

3. Coordenador e Equipa Operativa:

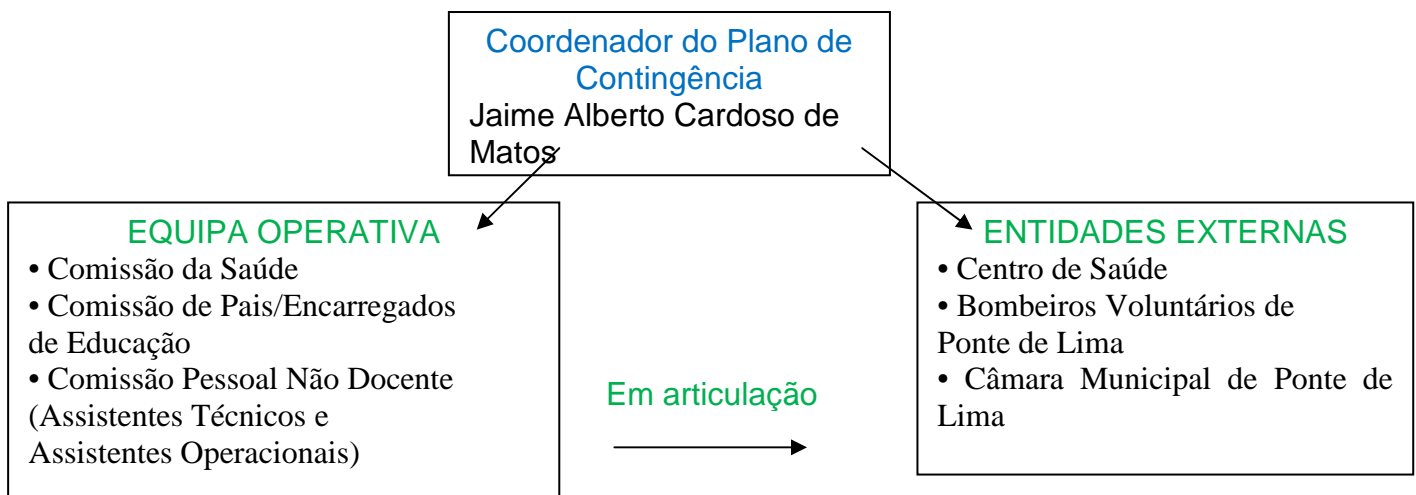
A Coordenação global do Plano será assumida pelo **Coordenador do Plano de Contingência** devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com o Centro de Saúde de Ponte de Lima, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes da comunidade educativa.

Coordenador: Adjunto do Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozelo, Jaime Alberto Cardoso de Matos.

Equipa Operativa:

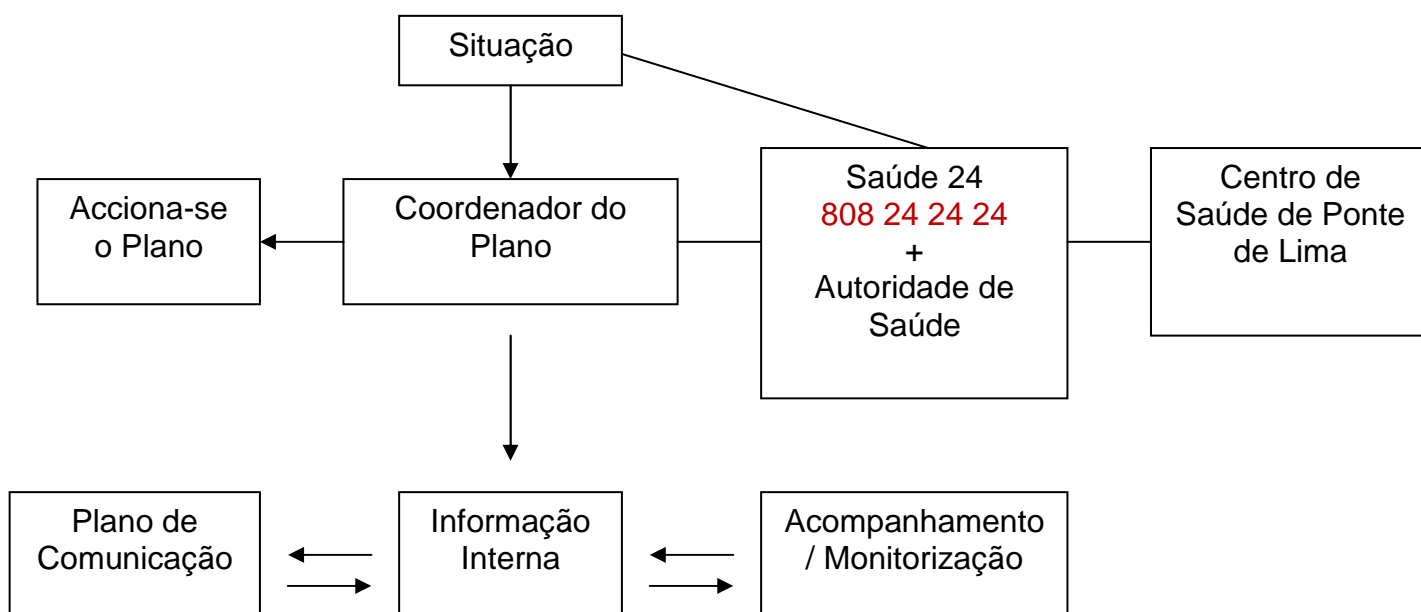
- Comissão da Saúde: Delegado de Saúde de Ponte de Lima, Comissão de Pais / Encarregados de Educação: 2 elementos a designar no início do ano lectivo.
- Comissão Pessoal não Docente: Jardim de Infância de Vilar – AAE; Jardim de Infância de Brandara – Paula Cristina F. Sousa; Jardim de Infância de Calheiros – Rosa Maria Antunes Alves; Jardim de Infância de Cepões – Paula Maria Pereira Faria; EB1/JI de Bertiaundos – Maria Amélia Fernandes Gama; Outro a designar pela Associação de Pais; EB1/JI de Moreira do Lima – Maria Júlia Figueira Lopes Lima; Maria do Céu Moreira da Costa; EB1/JI de Santa Comba – Maria de Fátima Silva Rodrigues Ventura; Maria Filomena Vieira Couto; Centro Educativo de Refoios do Lima – Paula Sousa Santos e Isabel Sousa Gomes; Centro Educativo de Vilar - Carla Patrícia Maciel Martins Barros; Maria da Conceição Fernandes Marinho; Escola sede – Arnaldo Martins; Fernanda Pacheco; Maria Lucília Trigo; Rita Margarida Pinheiro; Rosa Pinto; Elisabete Araújo; Gorete Vieira; espaços exteriores – David Fernando Dias; João José Ferreira

4. Cadeia de “comando e controlo”



4.1. Cadeia de Comando

Organigrama da Cadeia de Comando



Competências

- Coordenador do Plano de Contingência - supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Acção da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.
- Equipa Operativa – organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

Em situação de ausência de algum elemento, terá de haver um substituto a designar na altura pela Direcção da Escola.

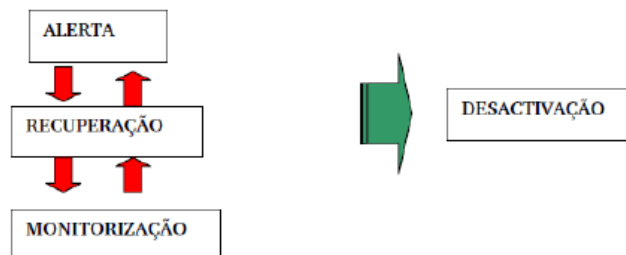
4.2. Activação / Desactivação e Fases do Plano de Contingência

4.2.1. Activação:

O Plano é activado por ordem do Adjunto (Coordenador do Plano) e accionado pela Equipa Operativa de acordo com o grau e as necessidades de contingência, designadamente:

- No decurso de alerta pandémico definido pela OMS e/ou autoridades nacionais de saúde;
- Registo de um caso de contaminação de algum membro da comunidade escolar;
- Verificando-se transmissão secundária generalizada e sem controlo a nível nacional.

4.3. Fases



4.3.1. Fase monitorização (procedimentos)

- Articulação com DGS para acompanhamento do evoluir da situação (nacional);
- Divulgação do Plano a todos os alunos, funcionários, Direcção, colaboradores;
- Identificação dos grupos de risco;
- Registo de deslocações ao estrangeiro de colaboradores a título pessoal (férias);
- Divulgar aspectos importantes do Plano aos fornecedores e coordenar eventual resposta contingente;
- Identificar lista de tarefas prioritárias e colaboradores;
- Identificar tarefas que podem ser adiadas ou temporariamente suspensas;
- Manter actualizada lista de contactos (trabalhadores, suplentes, colaboradores externos);
- Definir plano de distribuição de equipamentos e tecnologia;
- Definir plano de aquisição e distribuição de equipamento para protecção individual;

- Monitorização e acompanhamento da aplicação das regras e normas adoptadas para minimizar o contágio.

4.3.2 Fase Alerta (procedimentos)

Regista-se o primeiro caso de Gripe A (H1N1) no agrupamento:

- Equipa Operativa acciona Plano de Contingência mediante ordem do Coordenador;
- Registo de casos e articulação permanente com a Autoridade de Saúde Pública;
- Activação de medidas contingentes necessárias e adequadas (trabalho por turnos, redução do tempo de partilha presencial dos espaços de trabalho);
- Reforço de operações de limpeza e higienização dos espaços de trabalho;
- Difusão de informação (comunicação interna e externa);
- Acompanhamento do estado clínico dos trabalhadores/alunos afectados;
- Acompanhamento do estado de saúde dos trabalhadores/alunos que estiveram em contacto mas que não apresentam sintomas;
- Deslocações de serviço canceladas ou restritas ao mínimo indispensável;
- Reduzir ou restringir visitas (estritamente necessário);
- Acolhimento de encarregados de educação, fornecedores e outros em espaço designado para o efeito (sala de reuniões);
- Possibilidade de suspender as actividades lectivas da(s) turma(s) na escola;
- Recomendar aos trabalhadores comportamentos preventivos: evitar multidões, locais fechados com muita gente, adoptar procedimentos de higiene.

4.3.3. Fase de recuperação (procedimentos)

Fim do aparecimento/registo de novos casos, recuperação e regresso dos colaboradores ausentes por doença, retoma-se a normalidade funcional da estrutura:

- Regresso aos locais de trabalho/aulas em articulação com orientação médica;
- Reavaliação dos procedimentos;
- Balanço;

- Comunicação Interna e Externa;
- Monitorização e acompanhamento permanente.

4.3.4. Desactivação

O Plano é desactivado por ordem do Adjunto – Coordenador do Plano

5. Actividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida do agrupamento devido ao absentismo daí decorrente. Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

Actividade/Serviço	N.º Elementos
Portaria	1 elemento
Bufete	2 elementos
Manutenção e limpeza/desinfecção das instalações E apoio às actividades lectivas	5 elementos
Cantina	2 elementos
Serviços administrativos	2 elementos
Pbx	1 elemento
Cumprimento do plano de emergência e evacuação da escola	Todos os elementos presentes na escola

Actividade/Serviço/Estabelecimento de Ensino	N.º Elementos
Jardim de Infância de Vilar	1 elemento
Jardim de Infância de Brandara	1 elemento
Jardim de Infância de Calheiros	1 elemento

Jardim de Infância de Cepões	1 elemento
EB1/JI de Bertandos	2 elementos
EB1/JI de Moreira do Lima	2 elementos
EB1/JI de Santa Comba	2 elementos
Centro Educativo de Refoios do Lima	2 elementos
Centro Educativo de Vilar	2 elementos
Manutenção e limpeza/desinfecção das instalações E apoio às actividades lectivas	Todos os elementos presentes na escola
Cantina	2 elementos ou 1 se Cantina apenas Jardim de Infância
Cumprimento do plano de emergência e evacuação da escola	Todos os elementos presentes na escola

Para a manutenção das actividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores de artigos alimentares destinados à cantina e ao bufete, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT, após informação considerada relevante e o uso de máscara a ser disponibilizada na portaria.

O encerramento da escola será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, as actividades que necessitam de ser mantidas, se possível, são as seguintes:

ACTIVIDADES	Nº de elementos
Direcção	1
Segurança (portaria)	1
Serviços Administrativos	1
PBX	1

6. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

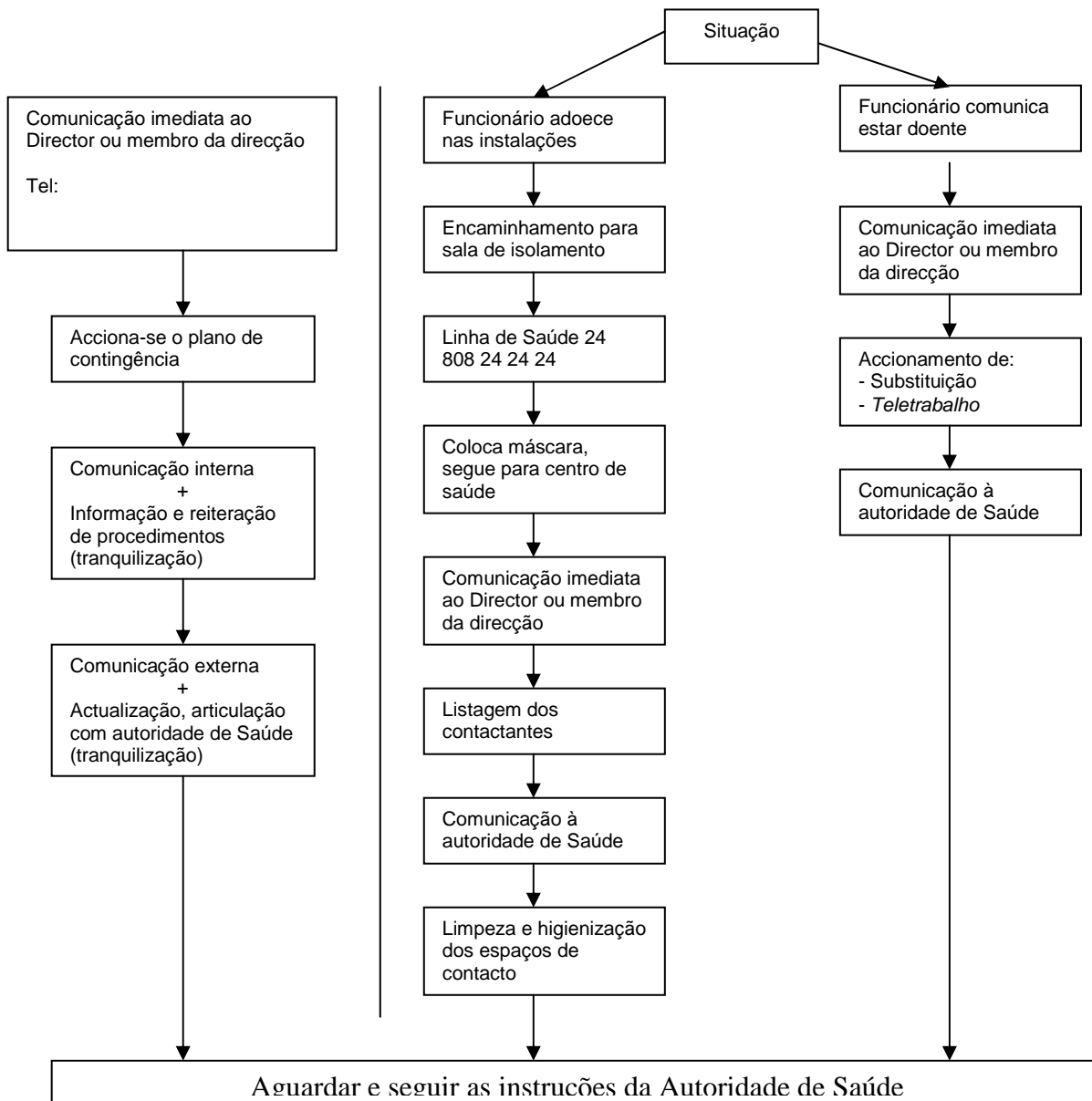
Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á à bolsa de substituição de docentes.

No caso de o absentismo de professores e alunos ser elevado:

- Recorrer ao *teletrabalho* através do e-mail ou da plataforma Moodle, sob orientação dos professores Bibliotecários, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares;
- Disponibilizar no sítio da Escola, no Blogue da Biblioteca e na Plataforma Moodle, de documentação de apoio à pesquisa de informação e à elaboração de trabalhos escolares, para acesso dos alunos a partir de casa;
- Reforçar as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza, os produtos de desinfeção de chão, móveis e equipamentos, higienização das mãos, toalhetes de higiene para as mãos e ainda de desinfectantes de base alcoólica para as mãos;
- Assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.

No caso do eventual encerramento de algum Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, por escrito e através da página da Escola na Internet: <http://www.eb23-arcozelo.rcts.pt>

6.1. Fluxograma de procedimentos - Funcionário/aluno de Quarentena ou impedido



7. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

Monotorização, registo e acompanhamento permanente

A Equipa Operativa do Agrupamento de Escolas de Arcozelo considerou pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

Regresso ao trabalho mediante alta médica

7.1. Informação e capacitação

No início de Setembro, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pelo Coordenador do Plano de Contingência, pelo Coordenador do PES e pelos professores Bibliotecários

CRONOGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR	
PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	3 de Setembro
PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	7 a 15 de Setembro (nas reuniões de recepção aos Encarregados de Educação pelos Directores de Turma e reuniões com os encarregados de educação no 1º ciclo e pré-escolar)
ALUNOS	Sessões por turma com o respectivo Director de Turma

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão distribuídos folhetos informativos e todo o material de divulgação para ser afixado. Outra informação adicional poderá ser consultada na página da Escola na Internet, no Blogue da Biblioteca e na Plataforma Moodle.

7.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Instalação de suportes à entrada de todos os blocos da Escola e na Portaria, para colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool.
- Nas casas de banho, serão instalados dispositivos para secar as mãos ou porta toalhetes e sabonete líquido e/ou sabão azul.
- Aquisição de máscaras de protecção e luvas;
- Limpeza dos postos de trabalho pelo próprio utilizador, (computador, periféricos, telefone, tampo de mesa);
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.

- Os caixotes do lixo das casas de banho serão devidamente fechados com tampa e abertura com pedal.
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática deste estabelecimento de ensino.
- Elaboração de um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas 3 vezes por dia, a efectuar pela assistente operacional de cada bloco.
- Cinco minutos antes do fim da aula cada aluno e respectivo professor farão a limpeza/desinfeção das suas mesas de trabalho e outros locais de trabalho, com toalhetes de limpeza à base de álcool.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.
- A limpeza dos balneários do pavilhão desportivo será realizada de 90 em 90 minutos pelos assistentes operacionais responsáveis por esse espaço.

7.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos neste Estabelecimento de Ensino jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para a sala “0” (Junto da antiga Biblioteca Escolar) que irá funcionar como sala de isolamento, durante a permanência na escola até que sejam contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde de Ponte de Lima. No Centro Educativo de Refoios será a sala designada de Gabinete Médico que irá ser utilizada como sala de isolamento. Na EB1/JI de Moreira do Lima, de Santa Comba, Bertandos, no JI de Calheiros e no JI de Brandara, não existe espaço

disponível, sendo este facto comunicado à Autarquia responsável pelo Parque escolar. No JI de Cepões será utilizada a sala da Junta de Freguesia. No JI de Vilar será utilizada a sala do 1º ciclo encerrado no presente ano lectivo.

- A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada e equipada com duas cadeiras, um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas.
- Numa situação de detecção da doença, os grupos considerados de risco (grávidas, doentes portadores de doenças crónicas, idosos) serão retirados do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.
- Restringir visitas e acolhimento de pessoas estranhas nas instalações, devendo estas serem previamente autorizadas por membros da Direcção;

MEDIDAS A ADOPTAR NA SALA DE ISOLAMENTO:

1. Colocar uma máscara ao suspeito de infecção.
2. Proceder a um simples questionário, a elaborar em parceria com o Centro de Saúde de Ponte de Lima, sobre possíveis viagens do próprio ou de algum familiar ao Estrangeiro, bem como sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) seguir as orientações emanadas.

5. Durante o isolamento, esta sala deve ser utilizada apenas para esse fim, manter pelo menos uma janela aberta, a fim de poder ser ventilada para o exterior e a porta fechada;

8. Plano de comunicação

Até ao início de Setembro, o Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no PBX deste Estabelecimento de Ensino, bem como em cada estabelecimento fora da sede de Agrupamento. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Centro de Saúde
- Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima
- Autarquia
- Empresas que asseguram os Transportes Escolares
- Fornecedores de bens e serviços.

9. Elaboração e divulgação do Plano

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde e articulado com o Centro de Saúde de Ponte de Lima.

O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões de recepção realizadas pelos Directores de Turma e pelos professores e educadores em Setembro e em Reunião Geral aos restantes elementos da Escola (Professores e Funcionários).

10. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde de Ponte de Lima.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

Ponte de Lima, 28 de Agosto de 2009